

ESTUDO TÉCNICO № 01/2018

Brasília-DF, 11 de setembro de 2018.

ÁREA: Saneamento

TÍTULO: Diagnóstico da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos

AUTORA: Cláudia Lins

PALAVRAS-CHAVE: Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Lixões, Consórcios.

BASE LEGAL: Lei 12.305/2010 e suas atualizações e dispositivos infralegais.

DIAGNÓSTICO SOBRE GESTÃO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. Metodologia da Pesquisa

A pesquisa teve início dia 03 de julho de 2017 com encerramento em 28 de agosto, abrangendo todas as regiões do país. A Confederação Nacional de Municípios apresenta a seguir a análise dos resutados para alertar sobre a situação dos Municípios brasileiros em relação às obrigações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/2010.

Metodologia

A pesquisa é feita por **manifestação espontânea** e foram consultados **75,6%** dos municípios brasileiros (4.224 cidades).

Procedimento:

- a) **Disponibilização de diferentes canais para o recebimento da informação:** Foram aceitas respostas por fax, e-mail, por correspondência e pela Internet, no sítio da Confederação Nacional de Municípios www.cnm.org.br.
- b) **Equipe de suporte da CNM**: Assessoria Técnica de Saneamento e o Setor de Pesquisas da CNM foram disponibilizados para o suporte ao preenchimento dos formulários.
- c) Contato telefônico nas regiões com menor índice de respostas: os municípios que não responderam ao questionário ou as regiões com baixo número de respostas foram contatados por telefone para a obtenção dos dados.

Para evitar desvio de dados entre estados com maior ou menor quantidade de municípios, optou-se



pela não definição de uma amostra estatística com um porcentual de municípios de cada estado.

Coordenação:

Área Técnica de Saneamento, Estudos Técnicos e Setor de Pesquisas da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Período de coleta das informações:

Entre os dias 03 de julho a 28 de agosto de 2017.

2. Análise da Pesquisa

Considerando os dados da pesquisa da CNM e de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010, as questões aqui abordadas tratam das principais obrigações municipais diretamente ligadas à gestão de resíduos sólidos local:

- Elaborar os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Implantar coleta seletiva
- Fazer compostagem
- Dispor apenas os rejeitos em aterros sanitários;

Considerando que os consórcios de resíduos sólidos são alternativas recomendadas para a gestão de resíduos sólidos municipais, esta informação foi inserida na pesquisa da CNM a fim de verificar quantos Municípios atendem à esta recomendação.

Os dados a seguir correspondem à prévia da pesquisa da CNM sobre gestão de resíduos sólidos municipais, a qual será encerrada ao final de agosto. O quadro abaixo sintetiza os dados conforme as obrigações da PNRS, fornecendo um diagnóstico atual da situação da gestão de resíduos no Brasil, comparando dados de 2015 e 2017.

ANO	DIAGNÓSTICO DA GESTÃO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL					
	Lixão / Aterro Controlado	Aterro Sanitário	PMGIRS Finalizado	Coleta Seletiva	Compostagem	Consórcios de Resíduos Sólidos
2015	50,6%	48,3%	36,3%	49,1%	13,6%	29,4%
2017	48,01	47,5%	38,2%	48,3%	12,2%	29,5%

OBS: Pesquisa da CNM com 4.224 Municípios, dados que correspondem a 75,6% dos 5.568 Municípios brasileiros.

Quadro 1. Diagnóstico da Política Nacional de Resíduos Sólidos



DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

O Diagnóstico da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos evidencia que mesmo com a crise finaceira houve um **pequeno avanço no que diz respeito à redução da disposição inadequada de resíduos em lixões e aterros controlados**, que passaram de 50,6% em 2015 para 48,01% em 2017.

Paralelamente, houve pequena queda no número de aterros sanitários de 0,8% de 2015 para 2017. Apesar de estatisticamente ser uma margem muito pequena para causar preocupação exacerbada, a CNM entende que a pequena redução de aterros sanitário junto com a redução no número de lixões pode significar que a busca por soluções individuais tem diminuído, seja pela presença de aterros privados compartilhados, seja pelo fato de os consórcios de resíduos sólidos estarem concretizando ações de forma regionalizada.

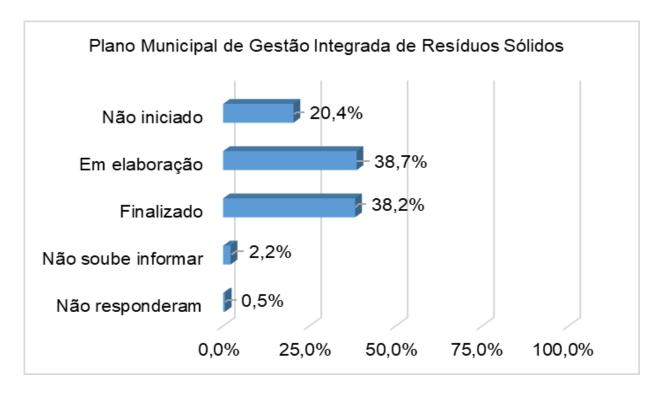
Cabe destacar que o prazo de 2 anos é curto para haver mudanças significativas, uma vez que além de buscar recursos finananceiros, os Municípios precisam aguardar o licencimento ambiental estadual, processo que é burocrático e demorado para posteriormente fazer licitação e construção de aterro sanitário. Nesse sentido, a CNM alerta que os recursos repassados pelo governo para gestão de resíduos sólidos, além de escassos, demoram mais de 1 ano para serem liberados após celebração do convênio com os Municípios e consórcios. Como exemplo, em 2013 a Funasa celebrou convênio com o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da Região Sul (Cirsures) para ampliação do aterro sanitário que já se encontrava quase esgotado, porém a primeira liberação de recursos ocorreu somente em dezembro de 2015, mais de 2 anos depois.

PLANOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ademais, também houve pequeno avanço com relação aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), que totalizavam 36,3% em 2015 e em 2017 subiu 38,2%. A Confederação Nacional de Municípios evidencia que desde que o prazo para planos venceu em 2012 o governo federal não disponibiliza recursos para a elaboração dos PMGIRS, o que justifica o baixo crescimento do percentual de Municípios com planos de resíduos.

O gráfico a seguir alerta que Municípios precisam de apoio técnico para avançar com relação aos planos de resíduos, uma vez que 20% ainda não iniciaram e 38,7% informaram estar elaborando.





Portanto, ao considerar o contexto de crise atual e a demora para obtenção dos recursos financeiros e licenças ambientais, haver redução no número de lixões e aumento de PGIRS significa que mesmo com os prazos vencidos os gestores estão lutando para cumprir com a lei.

COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM

Apesar dos pequenos avanços, essa luta por fazer gestão de resíduos em meio à crise significa algumas vezes interromper serviços importantes para evitar uma crise maior no Município. Isso explica a queda no percentual de Municípios que realizam a coleta seletiva e a compostagem, serviços importantes, mas que devido à escassez de recursos acabam suspensos temporariamente

ANO	COLETA SELETIVA	COMPOSTAGEM
2015	49,1%	13,6%
2017	48,3%	12,2%

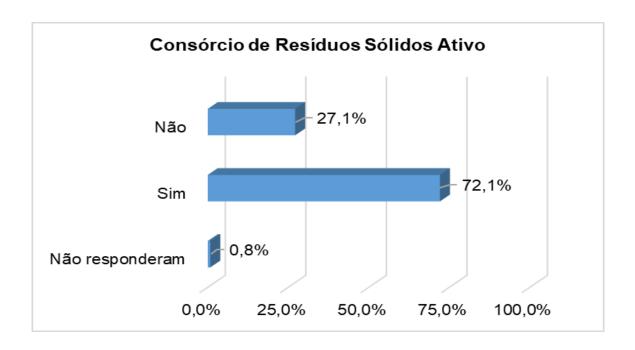
Os dados acima revelam que em 2015, 49,1% dos Municípios informaram que realizavam algum projeto de coleta seletiva, percentual que caiu para 48,3% em 2017. A compostagem teve queda um pouco maior, atualmente 12,2% dos Municípios compostam resíduos orgânicos, mas em 2015 eram 13,6%, queda de 1,4%.



Ainda que a queda seja pequena é um alerta de que **em vez de expandir, os Municípios estão com dificuldades para manter esses serviços**, motivos que evidenciam o quanto a crise financeira está afetando a gestão de resíduos sólidos.

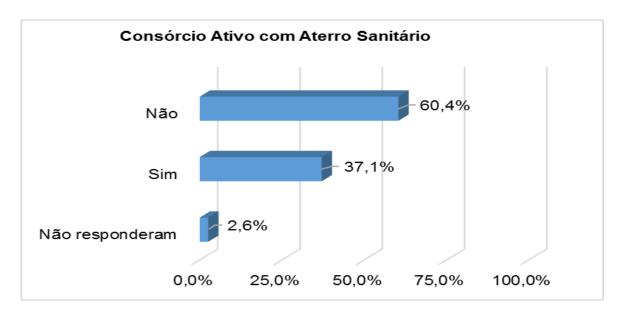
CONSÓRCIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

No que diz respeito aos consórcios públicos de resíduos sólidos, estes se mantiveram estáveis em 2 anos, uma vez que registraram aumento de apenas 0,1% e em 2017 representam 29,5%. Entretanto, essa é uma ferramenta fundamental para fazer a gestão de resíduos municipal ganhar escala e reduzir os custos da disposição final em aterro sanitário, mas os dados alertam que é preciso apoiar os consórcios.



O gráfico acima indica que 27% dos consórcios de resíduos sólidos, apesar de estarem formalizados com CNPJ, não estão ativos. Isso significa que exstem no papel, mas não avançaram na busca por soluções regionalizadas.





Ademais, os consórcios que estão ativos e possuem aterro sanitátio representam apenas 37% do total. Com isso, a CNM alerta que a grande maioria dos consórcios ainda está buscado recursos para a construção do aterro sanitários.

Por fim, outro dado preocupante com relação à consórcios é que para um aterro sanitário ter viabiliade econômica é preciso que o Município ou consórcio tenha mais de 100 mil habitantes, segundo constatou auditoria do Tribunal de Contas da União. Porém, pouco mais da metade dos consórcios atinge essa quantidade populacional e para 35% que está abaixo de 100 mil habitantes, o custo para operar e manter o aterro sanitário será ainda maior.

